



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, com fundamento no art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RICARDO NUNES**, sugerindo o abaixo exposto:

CONSIDERANDO que a população de São Paulo é de aproximadamente 11,4 milhões de pessoas, conforme o censo de 2022;

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo já ultrapassou a marca de 2,0 milhões de idosos, representando aproximadamente 18% da população total do município, de acordo com o censo de 2022;

CONSIDERANDO que, entre 2010 e 2024, a população idosa na capital paulista cresceu mais de 50%, um ritmo muito superior ao crescimento da população jovem, consolidando um processo irreversível de transição demográfica;

CONSIDERANDO que o envelhecimento em São Paulo apresenta profundas desigualdades territoriais, onde a expectativa de vida e o acesso a serviços variam drasticamente entre distritos centrais e as periferias;

CONSIDERANDO os impactos sociais e de saúde trazidos pela pandemia e pelo cenário econômico recente, que alteraram as estruturas de cuidado familiar e aumentaram a vulnerabilidade de milhares de idosos;

CONSIDERANDO que os dados do Censo Nacional (IBGE) oferecem um panorama geral, mas não detalham as especificidades locais necessárias para a gestão pública municipal, como barreiras de acessibilidade urbana, grau de isolamento social e necessidade de cuidadores;

CONSIDERANDO que a formulação de políticas públicas eficientes e o direcionamento de recursos para áreas como saúde, transporte e assistência social dependem de estatísticas precisas e atualizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

CONSIDERANDO que a cidade recebeu uma certificação da OMS como "Cidade Amiga do Idoso", garantindo dignidade, autonomia e proteção a essa parcela da sociedade;

INDICA-SE, ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes a viabilização e realização do Censo Municipal da Pessoa Idosa de São Paulo. Este instrumento terá como objetivo mapear não apenas o número de cidadãos, mas suas condições de moradia, saúde mental, rede de apoio e inclusão digital, servindo como base para o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)